



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA, ARQUIBANCADA E ESPAÇO RECREATIVO NA EMEFBF – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BARRA FUNDA.**

**ADITIVO Nº 04**

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **MM REAL METALÚRGICA LTDA** sita no Distrito Industrial Germano De Cezaro, S/N, no Município de Sarandi/RS, CEP 99560-000, inscrição no CNPJ nº 11.459.571/0001-05, neste ato representada pelo Sr.º **MATIAS GRELLMANN REAL**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 620, AP 705, Bairro Centro em Sarandi/RS, RG nº 1066241901/SJS e CPF nº 015.397.810-46, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Aditivo ao Contrato Administrativo nº 257/2022**, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Diante das disposições constantes na Cláusula Terceira, item 7 do instrumento contratual e na Lei 8.666/93, bem como a justificativa apresentada pelo Setor de Engenharia, fica alterado o valor final da obra, passando de R\$ 251.987,65 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 258.614,59 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos)**, um acréscimo de **R\$ 6.626,94 (seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 29 de junho de 2023.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**MM REAL METALÚRGICA LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CÉLIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

\_\_\_\_\_  
JULIANA PAZZINI  
CPF: 022.786.010-16